

Proposta de Investimento nº. 273/2021/ORZIL

Brasília, 14 de outubro de 2021.

A/C
Secretaria da Receita - Itapecuru

Assunto: Proposta de Investimento.

Prezados,

1. Conforme solicitado, informamos valor de investimento para inscrições no curso:

Presencial em Brasília:

Plataforma +BRASIL Completo

Conteúdo Completo+

Carga Horária de 40 horas

Valor do investimento: de R\$ 4.247,00 por R\$ 3.947,00 por participante.

Entendendo a Legislação de Convênios

Conteúdo Completo+

Carga Horária de 12 horas

Valor do investimento: R\$ 2.247,00 por participante (4 inscrições: R\$ 8.988,00)

Valor total de investimento para 4 inscrições: **R\$ 12.935,00**

Diferencial:

- Professores renomados
- Apostila digitais
- Computadores individuais
- Cartão fidelidade
- Auditório Executivo
- Kit especial completo
- Alimentação (coffee break e almoço)
- Localização
- Estacionamento

Conheça diferenciais dos cursos presenciais+

2. A confirmação das inscrições é realizada mediante envio de: nota de empenho; autorização de fornecimento; ordem de serviço; ou comprovante de depósito bancário, impreterivelmente. Após envio do documento, o pagamento poderá ser realizado em até 30 dias após realização do evento.

11. Dados do Grupo Orzil para cursos presenciais:

Grupo Orzil

Orzil Consultoria e Treinamento Ltda

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

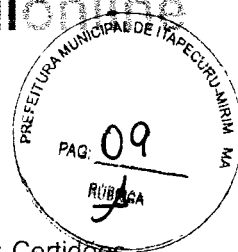
CEP: 70.340-000, Brasília – DF

Dados Bancários:

Banco do Brasil (001)



Agência: 0452-9
C/C: 142.157-3



A documentação e certidões legais para contratação da Orzil estão disponíveis nos links: [Certidões Legais](#) + [Atestados de Capacidade Técnica](#) + [Extratos de Inexigibilidade](#) + e [Dados Bancários](#) +.

Validade da Proposta: 60 dias

Atenciosamente,

Alexandre Orzil
Diretor – Presidente



Plataforma +BRASIL Completo (celebração, execução, acompanhamento/fiscalização e prestação de contas)

06 a 10 de dezembro de 2021 / Brasília - DF



1. Apresentação

*Curso de autoria do Grupo Orzil. Exclusivo, criado e elaborado em 2008. Recente Atualização Outubro 2021.



• Treinamento atualizado conforme a nova Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 10.726, de 23 de junho de 2021.

Histórico:

Completaram-se **dez anos de funcionamento** o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV/Plataforma +Brasil, concebido para administrar as transferências voluntárias de recursos da União nos convênios firmados com estados, municípios, Distrito Federal e também com as entidades privadas sem fins lucrativos. Consolidou-se como ferramenta dinâmica de gestão, monitoramento e transparência do processo de transferência recursos públicos aos demais entes federativos e ao terceiro setor.

Ao longo dos anos, essa plataforma tecnológica evoluiu significativamente, com destaque para:

- implantação do Sistema de acompanhamento e fiscalização de instrumentos, inclusive obras (em tempo real de forma automatizada de convênios e contratos de repasse com boletins de medição, status de execução físico-financeira e registro fotográfico);
- implantação do Sistema de Contrato de Prestação de Serviço (para acompanhamento e fiscalização de contratos de prestação de serviços das instituições que atuam como mandatárias da União);
- implantação do Sistema de Gestão da Rede SICONV (para registro e acompanhamento das ações no âmbito da Rede SICONV);
- adequação da plataforma para atendimento das parcerias no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC;
- informatização da Prestação de Contas (para atender à Instrução Normativa Interministerial MP/CGU/MF nº 05/2018);
- ampliação dos dados em formato aberto (visando a facilitar o acesso aos dados do sistema pela sociedade e outras esferas de Governo);
- integração Siconv/Comprasnet (permite maior rastreabilidade dos processos licitatórios de instrumentos operacionalizados no Siconv e maior qualificação do processo decisório de gestores municipais, estaduais, federais, bem como de acompanhamento dos órgãos de controle); e
- criação de ambiente de treinamento on-line em toda plataforma tecnológica (possibilita simulação das novas funcionalidades e permite a capacitação empírica e experimental daqueles que operam o sistema, propiciando-lhes maior segurança operacional, seja servidor público ou cidadão).

Em reunião realizada no Palácio do Planalto em 2019, o Secretário de Gestão do Ministério da Economia, Cristiano Heckert, afirmou que "o SICONV é, sem dúvida nenhuma, a plataforma que garante mais transparência no repasse de recursos da União", o que foi reconhecido pelo Tribunal de Contas da União e pela Confederação Nacional dos Municípios.

Para implementar mudanças estruturais que o País tanto necessita, faz-se premente a construção de ferramentas e instrumentos de transparência e controle social, e o SICONV tem se consolidado como ferramenta tecnológica de transparência ativa." Para Deborah Arôxa, Diretora de Departamento de Transferências Voluntárias do Ministério da Economia, "é preciso qualificar a gestão das transferências de recursos públicos aplicados em políticas públicas e ampliar sua transparência, e, assim, maximizar os serviços para a sociedade e promover o resgate da integridade e da confiança no serviço público".

Nos últimos anos, **foram implementadas diversas integrações** no SICONV com o objetivo de desburocratizar processos e reduzir carga operacional.

A Plataforma +Brasil, **lançada em abril de 2019** tem por objetivo melhorar a gestão e ampliar o monitoramento sobre as transferências de recursos federais para estados, municípios e organizações da sociedade civil.

Reúne num só local as diferentes modalidades dessas transferências. Por meio dela, é possível seguir a execução de obras e a aplicação dos recursos de forma integrada e mais simples, com segurança e menor custo de gestão.

Atualmente, esse acompanhamento totalmente informatizado só acontece nos convênios e contratos de repasse por meio do SICONV que movimentam apenas 2,58% do total das transferências. "Pelo SICONV, acompanhamos R\$ 9,8 bilhões em recursos federais. Com a inclusão das outras modalidades de repasse na mesma plataforma passaremos a monitorar cerca de R\$ 380 bilhões", afirmou o secretário de Gestão do Ministério da Economia.

A inclusão dos diversos sistemas à nova plataforma é gradual. Imediatamente, o SICONV migrará para a plataforma **com 135 mil usuários**. O objetivo é que todos os sistemas estejam integrados até 2022, englobando 500 mil usuários. Os primeiros a ingressar serão o Fundo Penitenciário – FUNPEM, o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e o Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, do Ministério da Justiça, que movimentam juntos R\$ 2,5 bilhões ao ano, bem como o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, do ME.

Publicado em 23 de junho de 2021, o Decreto nº 10.726/2021, oficializa a ampliação de modalidades de transferência de recursos da União na Plataforma +Brasil. O normativo que altera o **Decreto nº 10.035/2019** e inclui os instrumentos **Termo de Compromisso e Fundo a Fundo** nas modalidades Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Fundo Nacional da Cultura, Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e Fundo

Penitenciário Nacional (Funpen). Fonte: ME/SEGES.

[Apresentação Vídeo+](#)



2. Objetivos

Capacitar profissionais para atuar como técnicos na operacionalização da Plataforma +Brasil/SICONV, em todas as fases dos convênios, ou seja, no ciclo completo de celebração, execução, fiscalização e prestação de contas, assegurando maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação da Administração Pública.

[Cursos Realizados \(Fotos\)+](#)

3. Metodologia

Consiste na demonstração operacional, organizada e sistematizada em ambiente funcional, preservando a relação treinamento/produção. Assim, será disponibilizado um computador para cada participante, visando à facilitação do aprendizado e à integração do grupo.

O curso vai além do preenchimento correto no Sistema, busca formular função biunívoca entre dois conjuntos, de um lado, o dos dispositivos legais que regem a matéria; e de outro, o das funcionalidades do Sistema.

[Cursos ministrados pela Orzil \(Lista\)+](#)

4. Público Alvo

- Operadores do SICONV
- Assistentes, coordenadores e gerentes de projetos.
- Gestores e servidores públicos.
- Procuradores, Advogados, Contadores, Administradores, Prefeitos, Vereadores e Consultores.
- Servidores públicos das áreas de Contratos, de Projetos, Financeiras e Jurídicas.
- Membros de Comissão de Licitação, Pregoeiros e Equipes de Apoio.
- Funcionários do Sistema "S", OSCIPs, ONGs, OSs, Fundações, Institutos, Agências, Universidades, Autarquias, e Empresas Estatais.
- Auditores e Controladores internos e externos.
- Profissionais e especialistas voltados para a prática técnico-financeira dos recursos públicos.
- Secretários, Assessores, Diretores, Coordenadores e Assistentes do Poder Executivo Federal.

[Confira alguns clientes Orzil +](#)



15 anos

de atuação em todo Brasil



+ de 3.000

Instituições Clientes



+ de 700

Cursos Realizados



+ de 13.000

Alunos Capacitados



+ de 50

Temas de Treinamento

5. Programação

I - Visão Geral

- Apresentação do Portal de Convênios
- Modelagem operacional e funcional; estrutura geral do Sistema
- Novas funcionalidades
- Legislações Vinculadas

II - Credenciar, Cadastramento e Gestão Institucional

- Referência normativa
- Cadastramento do conveniente; gestão institucional do conveniente por CNPJ; CNPJ interveniente (principal) e vinculado junto à Receita Federal; dados gerais; Instrução Normativa da SRF
- Cadastramento de organizações da sociedade civil
- Cadastramento de órgãos e entidades públicas estaduais e municipais
- Cadastramento de consórcios públicos
- Perfis do conveniente
- Gestão institucional do concedente por código de órgão e entidade federal
- Perfis do concedente e conveniente

III - Programa SICONV

- Referência normativa
- Planejamento público
- Funcional programática
- Diretrizes orçamentárias e diretrizes da política pública a ser descentralizada
- Estudos prévios de distribuição racional dos recursos em todo território nacional
- Regras de contrapartida
- Padronização de objeto; entendimento e alcance da padronização
- Propostas voluntárias
- Chamamento Público
- Propostas de proponente específico
- Instrução processual prévia para proponentes específicos
- Propostas de emendas
- Programa de custeio x capital x obras e serviços de engenharia – itens de investimento
- Demais requisitos e disposições normativas sobre a disponibilização de programa

IV - Cadastro de Proposta e Plano de Trabalho

- Pesquisa de programas
- Seleção de programas
- Inclusão de proposta
- Programas e desdobramentos na estrutura de propostas
- Referência normativa
- Questões gerais proposta X plano de trabalho X termo de referência e/ou projeto básico X anexos X declarações

- Planejamento prévio do projeto e documentação de apoio
- Preenchimento de proposta
- Preenchimento de plano de trabalho
- Plano de aplicação
- Participantes
- Conceitos gerais sobre a interveniência
- Conceitos gerais sobre a unidade executora



V - Termo de Referência/Projeto Básico

- Referência normativa
- Momentos de inclusão
- Modelos de Termos de Referência
- Formas de preenchimento
- Cláusula suspensiva

VI - Condições para a Celebração

- Referência normativa
- CAUC e sistema de transferências voluntárias
- Lei de responsabilidade fiscal
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Momentos de inclusão
- Constituição Federal e emendas: enquadramento para parceiros públicos e parceiros privados
- Últimas alterações ocorridas na PI nº 424/2016

VII - Envio de Proposta e Acompanhamento da Análise

- Considerações sobre os perfis necessários do proponente
- Envio da Proposta
- Pesquisa de propostas
- Estudo sobre os status da proposta
- Fluxo de tramitação
- Análise dos perfis do concedente
- Análise técnica da proposta
- Emissão de parecer
- Aceitar, rejeitar ou solicitar complementação
- Solicitar complementação; trâmite junto ao proponente; envio de proposta
- Análise técnica de mérito do plano de trabalho
- Análise técnica financeira do plano de trabalho
- Aceitar, rejeitar ou solicitar complementação
- Solicitar complementação; trâmite junto ao proponente; envio de plano de trabalho
- Análise técnica do Termo de Referência/Projeto Básico
- Aceitar, rejeitar ou solicitar complementação

VIII - Gerar Convênio

- Fluxos, prazos e considerações gerais
- Gerar convênio
- Gerar UGTV
- Abrir conta específica - Empenho
- Minuta
- Cláusula suspensiva
- A aplicação da OBTV Conveniente: autorização prévia, quando da celebração; casos e aplicações
- Publicação
- Designação de fiscal do concedente
- Cadastramento de fiscais, supervisores e terceiros
- Vinculação dos fiscais, supervisores e terceiros ao convênio

IX - Execução Fase Inicial

- Regularização da conta específica
- Aspectos gerais sobre a indicação dos ordenadores de despesa
- Registrar Notificação

X - Contratação no Âmbito dos Convênios e Contratos de Repasse (PI 424) - Conveniente

- Requisitos Básicos de Contratação dos Entes Federados
- Requisitos Básicos de Contratação das Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Âmbito dos Convênios e Contratos de Repasse
- Pregão
- Requisitos para o uso de Ata de Registro de Preço
- Dispensas
- Fracionamento de Despesas
- Inexigibilidade
- Requisitos para o uso de uma licitação já realizada
- Noções de Termo de Referência/Projeto Básico
- Noções de Pesquisas de Mercado no Painel de Preços
- Noções Gerais da Integração do Sistema de Compras à Plataforma + Brasil
- Documentação mínima obrigatória
- Apresentação do Portal de Convênios
- Modelagem operacional e funcional do SICONV
- Jurisprudência do TCU e STF
- Novas funcionalidades
- Exercício da Inclusão dos processos de contratações (pregão e inexigibilidade)
- Exercícios de Envio para aceite

XI - Aceite das Contratações – Concedente

- Requisitos para aceite da contratação
- Exercício da Análise da contratação
- Exercício do Aceite da contratação

XII - Contrato – Conveniente

- Requisitos dos Contratos Administrativos
- Obrigatoriedade do Contrato Administrativo
- Faculdade do Contrato Administrativo
- Exercício da Inclusão de Contratos
- Vinculação de Metas
- Termo Aditivo

**XIII - Condições para Liberação dos Recursos - Concedente**

- Requisitos para Liberação dos Recursos
- Parcela Única
- Três parcelas ou mais percentuais mínimos
- Prazos Nova Portaria 558/2019
- Exercício da Liberação da Parcela

XIV - Liquidação de Despesas - Conveniente

- Requisitos para Liquidação da Despesa Pública
- Cadastramento de Credor
- Autorização do Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesas
- Documentos de Liquidação
- Exercício da Inclusão da Liquidação de Fornecedor
- Exercício da Inclusão da Liquidação OBTV Conveniente
- Exercício da Inclusão da Liquidação de Diária
- Exercício dos Tributos
- Vinculação de metas, etapas, licitação e itens ao documento de liquidação

XV - Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) - Conveniente

- Condições para o Pagamento
- Vedações
- Liquidação/Pagamento/Fato Gerador
- Conceito e Integrações (OBTV e SIAFI)
- Tipos de OBTV
- Exercício da Inclusão do Depósito e Classificação da Contrapartida
- Exercício da Inclusão da Aplicação em Poupança
- Exercício da Inclusão da OBTV Fornecedor
- Exercício da Inclusão da OBTV Conveniente
- Exercício da Inclusão da OBTV de Diária
- Exercício da Inclusão de Recolhimento de Tributo e Contribuições
- Exercício da Autorização do Gestor Financeiro e do Ordenador de Despesas
- Comprovação do pagamento dos tributos retidos

XVI - OBTV para Conveniente – Conveniente/Concedente

- Características e possibilidades
- OBTV Conveniente quando da assinatura do instrumento
- OBTV Conveniente quando da execução do instrumento
- Ampliação do limite OBTV Conveniente
- Comprovação da OBTV Conveniente

XVII - Ajustes do Plano de Trabalho - Conveniente/Concedente

- Conceito, metodologia e procedimentos
- Fluxo do ajuste
- Solicitação
- Parecer
- Aceitar ou recusar
- Inclusão de solicitação de ajuste
- Análise da solicitação
- Aprovar ou rejeitar

XVIII - Termo Aditivo, Prorrogação de Ofício e Apostilamento - Conveniente/Concedente

- Visão geral dos tipos
- Conceito, metodologia e procedimentos
- Fluxos
- Aceitar ou recusar
- Inclusão da solicitação de alteração
- Ajustes decorrentes
- Realização das alterações
- Registro da assinatura
- Publicação

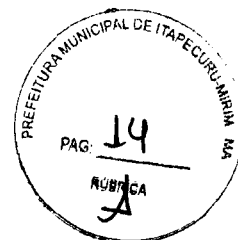
XIX - Rendimentos de Aplicação - Conveniente/Concedente

- Uso dos rendimentos de aplicação
- Limitações importadas pela norma
- Inclusão da solicitação de uso
- Análise da solicitação dos rendimentos
- Realização das alterações para o uso
- Avaliação das alterações para uso dos rendimentos

XX - Acompanhamento e Fiscalização - Concedente

- Requisitos para Acompanhamento e Fiscalização
- Fases das Visitas in loco dos Convênios e Contratos de Repasse obrigatórias
- Faculdade das Visitas in loco
- Cadastrar – Fiscais, Supervisores e Terceiros
- Vincular - Fiscais, Supervisores e Terceiros

- Solicitação de Esclarecimentos
- Notificações de Irregularidades
- Prazos
- Agendar
- Fiscais, Supervisores e Terceiros
- Bloqueios/Desbloqueios da Execução Financeira do Convênio - Solicitações
- Bloqueios/Desbloqueios da Execução Financeira do Convênio - Análise
- Elaboração de Relatório de Convênio - Acompanhamento
- Check-List
- Relatório Fotográfico
- Notificação Prévia Inadimplência



XXI - Relatórios de Execução - Concedente

- Visão geral dos relatórios
- Fluxo e tramitação dos relatórios
- Associação dos relatórios ao módulo de prestação de contas
- Elaborar Relatório de Treinados ou capacitados
- Elaborar Relatório de Serviços Contratados
- Relatórios gerados automaticamente

XXII- Prestação de Contas – Conveniente

- Conceitos e aspectos gerais
- Análise da efetividade das políticas estabelecidas
- Relatório de cumprimento de objeto
- Alcance dos objetivos
- Relatórios
- Descrição OBTV Conveniente
- Resgate Total para Devolução
- Devolução dos recursos
- Termo de compromisso
- Arquivos gerais a serem anexados
- Envio da prestação de contas pelo conveniente

XXIII - Análise da Prestação de Contas - Concedente

- Conceitos e finalidades
- Aspectos importantes
- Base para análises técnica e financeira
- Diligências
- Encaminhamentos
- Aprovação da Prestação de Contas
- Conclusão da Prestação de Contas

6. Palestrantes

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. [Saiba+](#)

7. Motivos para você escolher a Orzil

- A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de **Professores** Renomados de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional. [Informações+](#)

- Disponibilizamos Internet Fibra Óptica, **Notebook Individual**, **Apostila Digital** e Material Complementar nos treinamentos, visando à facilitação do aprendizado. A Orzil, que procura ser ecologicamente correta, tem em mente não apenas a modernização da tecnologia, mas também a economia no uso de papel: temos a estimativa de que, em um ano, pouparemos cerca de 400.000 folhas em nossos cursos. [Equipamentos Orzil+](#)

- **Auditórios Master e Executivo**. Em região estratégica de Brasília, no Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, área central da Capital Federal, ao lado do Eixo Monumental e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional, situam-se os auditórios da Orzil. O Edifício dos auditórios dispõe de estacionamento privativo e praça de alimentação, com excelentes restaurantes executivos. [Mapa e Localização+](#)

- A Orzil procura ser ecologicamente correta, **Empresa Eco**. Atuamos na distribuição de kits ecológicos com materiais recicláveis em todos os treinamentos. [Informações+](#)

- Alunos Orzil recebem **Kit Executivo** completo: bolsa/mochila, caderno de anotações, garrafinha, crachá, estojo com material completo, certificado de participação etc. [Fotos+](#)

- A Orzil oferece **Alimentação Diferenciada**: dois "coffee breaks" por dia à base de produtos naturais e almoço executivo com buffet completo todos os dias. [Fotos+](#)

- Para maior agilidade e segurança, disponibilizamos aos clientes Orzil **Estacionamento Privativo**, gratuito e coberto. [Como Chegar+](#)

- Alunos Orzil participam do **Programa Social**, criado em 2008, ao realizar a inscrição em nossos cursos. [Informações+](#)

- A Orzil sabe que você é especial, gosta de fazer escolhas inteligentes, fundamentadas na qualidade e atendimento. Por isso lançamos, em 2011, o **Cartão Fidelidade**, para clientes especiais, clientes Orzil. [Informações+](#)



**Professores
Renomados**



**Notebooks
Individuais**



**Kit
Executivo**



**Cartão
Fidelidade**



**Apostila
Digital**

8. Investimento

Curso de 5 dias (40 horas): **R\$ 4.247,00**

Formas de Pagamento: Depósito Bancário; Nota de Empenho; Ordem ou Autorização de Fornecimento; Boleto Bancário; e Cartão de Crédito (este em até 6 vezes, pelo Pag Seguro).

[Dados para Empenho+](#) / [Dados para Pagamento+](#)



9. Data / Carga Horária

- Data: **06 a 10 de dezembro de 2021 / Brasília - DF**

- Horário: 8h às 12h e 13h às 17h (Intervalo para o coffee break: 10h e 15h30, Almoço: 12h)

- Carga horária: 40h

10. Locais dos Cursos

Os auditórios da Orzil situam-se na área central de Brasília, ao lado do Setor Hoteleiro Sul e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional. Para maior agilidade e segurança disponibilizamos aos clientes Orzil estacionamento privativo e coberto. [Mapa do Local+](#) / [Lista de Hotéis+](#)

Auditório Master – Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, Quadra 701, Bloco O, **Salas 334/335**, Edifício Novo Centro Multiempresarial (Mesmo local do escritório Orzil), Bairro: Asa Sul, Brasília - DF [Fotos+](#)



Auditório Executivo – Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, Quadra 701, Bloco O, **Salas 336/337**, Edifício Novo Centro Multiempresarial (Mesmo local do escritório Orzil), Bairro: Asa Sul, Brasília - DF [Fotos+](#)



11. Dados da Empresa

Informações para cursos presenciais:

Grupo Orzil

Orzil Consultoria e Treinamento Ltda

CNPJ: 21.545.863/0001-14

Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34

Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul

CEP: 70.340-000, Brasília – DF

Documentações Legais:

[Dados Bancários+](#) / [Certidões legais+](#) / [Atestados de Capacidade Técnica+](#) / [Extratos de inexigibilidade+](#)

Obs: temos outras informações, documentação e fundamentações jurídicas para, a seu critério, instruir o processo de dispensa e inexigibilidade.

Solicitações pelo e-mail: cursos@orzil.org

Central de Atendimento: (61) 3039-7707

Whatsapp: (61) 98240-0003

E-mails:

cursos@orzil.org

consultoria@orzil.org

marketing@orzil.org

financeiro@orzil.org

Site do Grupo Orzil: www.orzil.org

Site da Plataforma Orzil: orzilonline.com.br

Siga-nos:



12. Informações Importantes

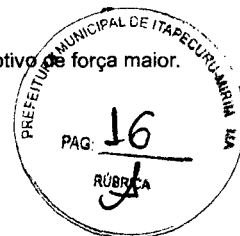
- A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, dinheiro, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa. Favor entrar em contato

caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

- O cancelamento só será aceito com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

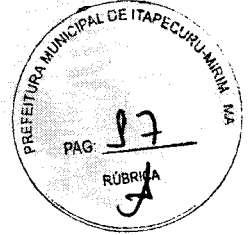
- O Grupo Orzil é optante pelo Simples Nacional.

- A Orzil reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior.



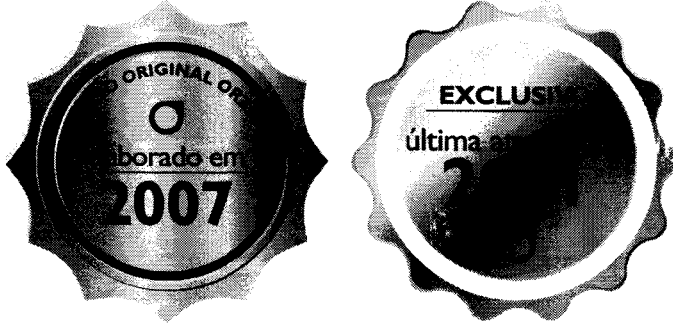
Entendendo a Legislação de Convênios

02 e 03 de dezembro de 2021 / Brasília - DF



1. Apresentação

*Curso de autoria do Grupo Orzil. Exclusivo, criado e elaborado em 2007 no primeiro treinamento realizado pela Orzil. Recente Atualização: Outubro 2021.



Novidade!

A Legislação será alterada e as contribuições/sugestões de alterações foram recebidas em 2021. No início do ano foi aberto prazo para contribuição colaborativa para o novo Decreto de regulamentação de convênios e contratos de repasse.

Recentemente, também foi publicada nova PORTARIA ME Nº 1.511, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021, altera a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv, e a Portaria nº 67, de 31 de março de 2017, que dispõe **sobre a gestão de integridade, riscos e controles internos no âmbito das transferências de recursos** da União, operacionalizadas por meio de convênios, contratos de repasse, termos de parceria, de fomento e de colaboração.

Histórico:

O **Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007**, estabelece regras e critérios de alocação por convênios e contratos de repasses de recursos públicos, com vistas a aumentar a eficiência, eficácia e efetividade do gasto e do controle da União, determinando, também, que os entes privados beneficiários sejam previamente cadastrados e prestem contas de forma eficiente, criteriosa e tempestiva.

No final de dezembro de 2016, foram editados o Decreto nº 8.943/2016, que altera o Decreto nº 6.170/2007, e a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, ambos dispondo sobre as transferências de recursos da União, mediante convênios e contratos de repasse, ficando revogada a **Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011**.

Em outubro de 2017, foram publicadas a Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017, que altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e a Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2017, que a regulamenta, para estabelecer regras e diretrizes de acessibilidade relativas a obras e a serviços de engenharia.

Em 8 de janeiro de 2018, foi publicada a Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017, alterando a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

Em 20 de abril de 2018, foi publicada a Portaria TCU nº 122, que dispõe sobre a implantação e a operacionalização do sistema informatizado de tomada de contas especial (Sistema e-TCE), com amparo no § 5º do art. 11 da Decisão Normativa – TCU nº 155, de 23 de novembro de 2016.

A **PI nº 235, de 23 de agosto de 2018**, que altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

A prestação de contas de parcerias firmadas entre União e estados, municípios e organizações da sociedade civil será aprimorada, por meio de metodologia de avaliação de riscos. Com a publicação, recente, da **Instrução Normativa Interministerial nº 5, de 06 de novembro de 2018**, o Governo Federal instituiu parâmetros, regras e diretrizes para o aperfeiçoamento dessa etapa da execução dos convênios e contratos de repasse. A medida é direcionada aos concedentes – órgãos e entidades do Executivo Federal responsáveis pela transferência de recursos, acompanhamento e prestação de contas.

Já a **IN nº 5, de 24 de junho de 2019**, dispõe sobre práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União.

Em **02 de outubro de 2019**, o **Decreto nº 10.035/2019**, oficializa a **Plataforma +Brasil**.

Em **sequência**, o Governo Federal publicou, em **11 de outubro de 2019**, a **Portaria nº 558**, simplificando e automatizando várias etapas na aplicação dos recursos oriundos de transferências voluntárias.

Até 2022, a Plataforma irá operacionalizar todas as 30 modalidades de transferências da União, totalizando o monitoramento de cerca de R\$ 386 bilhões por ano. Até o momento, estão sendo operacionalizadas nove modalidades de transferências de recursos da União, que movimentam anualmente cerca de R\$ 12,6 bilhões.

Para minimizar os efeitos da pandemia do novo coronavírus, o Ministério da Economia flexibiliza os prazos de contratos que sejam firmados com recursos de transferências da União. A iniciativa foi estabelecida pela Portaria Interministerial nº 134/20, publicado em 31 de março de 2020 no Diário Oficial da União - DOU, e busca manter a continuidade das parcerias e auxiliar os convenientes durante o período de calamidade pública.

Este normativo suspende a contagem dos prazos previstos na Portaria Interministerial nº 424/16, que trata dos instrumentos de transferências de recursos de órgãos e entidades da Administração Pública Federal para estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos. Além disso, prorroga o prazo de cumprimento das condições da cláusula suspensiva por 240 dias e autoriza que o depósito dos recursos de contrapartida de quem recebe a transferência seja postergado para o último mês da vigência do convênio ou contrato de repasse.

"Os entes federados e entidades privadas sem fins lucrativos provavelmente terão dificuldades para cumprir esses compromissos nos prazos estipulados anteriormente por conta da pandemia. Precisamos, então, flexibilizar para preservar a continuidade da execução de programas, projetos e atividades que são custeados por meio de verbas federais", explica Cristiano Heckert.

A nova Portaria tem como objetivo dar mais celeridade à adoção de medidas e evitar irregularidades na execução de convênios e instrumentos e traz outros pontos de atualização da PI 424/16. Entre eles está a possibilidade de liberação de parcelas futuras antes do gasto integral das parcelas anteriores, e excepcionalmente, dispensar as vistorias in loco, durante o período de calamidade pública.

A medida, estabelecida pelo Decreto nº 10.315/20, publicado em 07 de abril de 2020 no Diário Oficial da União, foi tomada, também, em função do estado de calamidade pública relacionado à pandemia do novo coronavírus (covid-19), e permitirá a continuidade de 27.717 instrumentos registrados na Plataforma +Brasil, que reúne as modalidades de transferências de recursos federais.

Os órgãos e as entidades da administração pública federal terão 120 dias para ajustar os convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração e termos de parceria alterados na Plataforma +Brasil.

O novo decreto prorroga também, para 14 de novembro deste ano, o prazo dos Restos a Pagar (RAP) dos instrumentos de transferências inscritos em 2018. O objetivo é garantir a manutenção de instrumentos com recursos empenhados em 2018, que podem ter tido sua execução atrasada por questões ligadas ao estado de emergência relacionado à covid-19.

Essa medida se aplica aos instrumentos das transferências voluntárias (convênios e contratos de repasse) e de transferências para organizações da sociedade civil (termo de fomento, termo de colaboração ou termo de parceria). Fontes: *agenciabrasil.ebc* e *SEGES/ME*.

Além de repassar e analisar todas essas orientações normativas, o curso da Orzil apresenta elementos práticos e objetivos de interesse dos profissionais envolvidos na gestão de convênios. Aborda, também, aspectos polêmicos suscitados no dia a dia da prática desse importante instrumento de execução descentralizada de políticas públicas.

2. Objetivos

Propiciar aos profissionais conhecimento prático e objetivo sobre a nova legislação de convênios públicos e a da Plataforma +Brasil, abrangendo todas as suas etapas: celebração, execução, acompanhamento/fiscalização, prestação de contas e tomada de contas especial.

Alertamos que o treinamento é teórico, com interpretação da passo a passo da legislação de convênios; não trata da operacionalização a Plataforma +Brasil, que será objeto de outros cursos específicos (Plataforma +Brasil 1, 2, 3, 4 e 5).

Cursos Realizados (Fotos)+

3. Metodologia

A metodologia do curso é interativa e estimula a reflexão, alterna exposição dialogada, troca de experiências entre concedentes e convenientes e exemplos práticos. É dada ênfase à realidade das novas regras e à busca da correta interpretação de todos os artigos da legislação.

Disponibilizamos notebooks aos alunos com apostila digital, em PDF, visando à facilitação do aprendizado.

NOVIDADE! Curso híbrido com participação de alunos matriculados no curso Online Ao Vivo.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES PARA CURSOS ONLINE+

4. Público Alvo

- Técnicos e analistas de convênios públicos da União, estados e municípios.
- Auditores e controladores internos e externos.
- Procuradores, advogados, administradores, prefeitos, vereadores e consultores.
- Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeira e jurídica.
- Membros de comissão de licitação, pregoeiros e equipes de apoio.
- Funcionários do Sistema "S", OSCIPs, ONGs, OSs, universidades, fundações, institutos, Agências, autarquias e empresas estatais que utilizam recursos públicos.
- Profissionais voltados para a prática técnico-financeira dos recursos públicos.
- Secretários, assessores, diretores, coordenadores e assistentes do setor público.
- Servidores e funcionários das instituições federais de ensino de pesquisa científica e tecnológica.

Confira alguns clientes Orzil +



15 anos
de atuação em todo Brasil



+de 3.000
Instituições Clientes



+de 700
Cursos Realizados



+de 13.000
Alunos Capacitados



+de 50
Temas de Treinamento



5. Programação

I – Noções Gerais

- Convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, concedente, contratante, conveniente, contratado, interveniente, termo aditivo, objeto e padronização
- Aplicabilidade da Portaria Interministerial
- Chamamento Público
- Vedações- Protocolo de Intenções
- Plurianualidade
- Consórcio Público
- Credenciamento
- Proposta de Trabalho
- Cadastramento
- Contrapartida
- Plano de Trabalho
- Projeto Básico e Termo de Referência

II – Legislações e Normativos (histórico)

- PORTARIA ME Nº 1.511, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021 (Novidade!)

Altera a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv, e a Portaria nº 67, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre a gestão de integridade, riscos e controles internos no âmbito das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio de convênios, contratos de repasse, termos de parceria, de fomento e de colaboração.

- Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020

(Em atenção às disposições do art. 8º, do Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, a Comissão Gestora da Plataforma +Brasil, em reunião virtual, realizada por meio do Microsoft Teams no dia 8 de junho de 2020, deliberou que as disposições constantes do art. 3º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, são aplicáveis aos instrumentos celebrados em 2019 com Municípios de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes com inadimplência no CAUC verificada no momento da celebração, suportada pelo § 10, do art. 78, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO 2018/2019)) Comunicado Plataforma +Brasil nº 31 de 23 de junho de 2020.

- Decreto nº 10.315, de 6 de abril de 2020 (prazo para bloqueio dos restos a pagar de transferências voluntárias)

- Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019 (Institui a Plataforma +Brasil no âmbito da administração pública federal)

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020: Aprova o Regimento Interno da Comissão Gestora da Plataforma +Brasil de que trata o art. 7º do Decreto nº 10.035, de 2019.

- Decreto nº 8.943, de 27, de dezembro de 2016
- Decreto nº 8.244, de 23 de maio de 2014
- Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013
- Decreto nº 7.641, de 12 de dezembro de 2011
- Decreto nº 7.594, de 31 de outubro de 2011
- Decreto nº 7.568, de 16 de setembro de 2011
- Decreto nº 6.619, de 29 de outubro de 2008
- Decreto nº 6.497, de 30 de junho de 2008
- Decreto nº 6.428, de 14 de abril de 2008
- Decreto nº 6.329, de 27 de dezembro de 2007
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007

- Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019 (alteração: Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020)

Dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União.

- Instrução Normativa nº 6, de 26 de novembro de 2018
- Instrução Normativa Interministerial nº 5, de 06 de novembro de 2018
- Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2017

- Portaria MCTIC nº 2.604, e 9 de junho de 2020 - Publicado no DOU em: 12/06/2020 | Edição: 111 | Seção: 1 |

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Estabelece limites de tolerância ao risco, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na análise informatizada de prestação de contas de transferências voluntárias apresentadas na Plataforma +Brasil.

- Portaria nº 134, de 30 de março de 2020 NOVO

Altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, suspende a contagem dos seus prazos, autoriza a prorrogação excepcional dos prazos dispostos no seu art. 24, §§ 1º e 2º, e faculta a aplicação dessas disposições aos instrumentos em execução ou em fase de prestação de contas celebrados na vigência das Portarias Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e 507, de 24 de novembro de 2011.

- Portaria nº 33, de janeiro de 2020 (Dispõe sobre a instituição da Rede +Brasil).
- Portaria nº 13003, de 04 de dezembro de 2019 (Designa representantes, titulares e suplentes, para compor a Comissão Gestora da Plataforma +Brasil).
- Portaria nº 558, de 10 de outubro de 2019 (Altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e dá outras providências).
- Portaria Interministerial nº 261, de 30 de maio de 2019
- Portaria Interministerial nº 235, de 23 de agosto de 2018 (Altera PI nº 424/2016 / Normas do Decreto nº 6.170/2017)
- Portaria MP nº 119, de 9 de maio de 2018 (Comissão Gestora)

- Portaria-TCU nº 122 de 20 de abril de 2018 (Sistema e-TCE)
- Portaria Interministerial nº 451, de 18 de dezembro de 2017 (Altera a PI nº 424)
- Portaria Interministerial nº 277, de 03 de outubro de 2017
- Portaria Interministerial nº 101, de 20 de abril de 2017
- Portaria MP nº 67, de 31 de março de 2017
- Portaria MP nº 66, de 31 de março de 2017
- Portaria Interministerial nº 38, de 9 de março de 2017
- Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016
- Portaria MP nº 307, de 30 de julho de 2015
- Portaria Interministerial nº 495, de 6 de dezembro de 2013
- Portaria Interministerial nº 355, de 7 de outubro de 2013
- Portaria Interministerial nº 274, de 1º de agosto de 2013
- Portaria Interministerial nº 239, de 3 de julho de 2013
- Portaria Interministerial nº 205, de 14 de maio de 2012
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011
- Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 (Revogada)

- Comissão Gestora do SICONV – Ata da Reunião Ordinária nº 01/2020 - 19 de fevereiro de 2020
- Comissão Gestora do SICONV – Ata da Reunião Ordinária nº 03/2019
- Comissão Gestora do SICONV – Ata da Reunião Ordinária nº 02/2019
- Boletim Informativo - DETRU em ação | Edição 01/202, 17 de Abril de 2020, Departamento de Transferências da União/SEGES

III – Celebração de Convênios

- Condições para Celebração
- Formalização do Instrumento
- Análise e Assinatura do Termo
- Publicidade
- Alteração (Prazo e Prorrogação "de ofício")
- Cláusulas do Termo de Convênio

IV – Execução de Convênios

- Disposições Gerais
- Vedações

Taxa de administração

Pagamento de consultoria ou assistência técnica

Alterar o objeto do convênio ou contrato de repasse

Utilizar recursos para finalidade diversa da estabelecida

Realizar despesa em data anterior à vigência

Pagamento em data posterior à vigência

Despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária

Transferir recursos para clubes, associações de servidores

Despesas com publicidade

- Liberação dos Recursos
- Contratação com Terceiros
- Contratação por Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos
- Contratação por Órgãos e Entidades da Administração Pública
- Pagamentos

V – Acompanhamento e Fiscalização

- Objetivo
- Responsáveis
- Sonegação de processos, documentos e informações
- Responsabilização administrativa, civil e penal
- Realização das atividades
- Comprovação de estrutura
- Representante designado e registrado
- Apoio técnico de terceiros
- Delegar competência ou firmar parcerias
- Justificativas sobre impropriedades identificadas
- Papel da CGU e TCU
- Comprovação da boa e regular aplicação dos recursos
- Compatibilidade na execução do objeto
- Regularidade das informações registradas
- Cumprimento das metas do Plano de Trabalho
- Comunicação das irregularidades decorrentes
- Suspensão da liberação dos recursos
- Análise das justificativas
- Apuração do dano
- Ressarcimento do valor referente ao dano

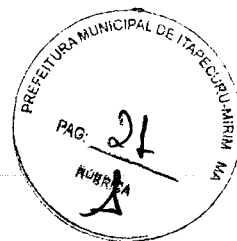
VI – Prestação de Contas

- Sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação
- Prazo para apresentação
- Prazo máximo de trinta dias ou recolhimento dos recursos
- Inadimplência
- Responsabilização solidária
- Validade do cadastramento
- Saldos financeiros remanescentes não utilizadas no objeto pactuado
- Proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida
- Relatório de Cumprimento do Objeto
- Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento
- Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso
- A relação de treinados ou capacitados
- A relação dos serviços prestados
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos
- Regularidade da aplicação dos recursos transferidos
- Análise da prestação de contas
- Aprovação da prestação de contas



VII – Tomada de Contas Especial – TCE (Noções Gerais)

- TCU - registro de casos
- Portaria – TCU nº 122, de 20.4.2018 (Sistema e-TCE)
- Principais dispositivos da legislação
- Instrução Normativa – TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012 (incorporadas as alterações da IN TCU nº 76/2016)

**6. Palestrantes**

Ciente de nossa responsabilidade de levar conhecimentos confiáveis aos participantes de seus cursos, a Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de reconhecida qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores. [Saiba+](#)

7. Motivos para você escolher a Orzil

- A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de **Professores Renomados** de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional. [Informações+](#)
- Disponibilizamos Internet Fibra Óptica, Notebook Individual, Apostila Digital e Material Complementar nos treinamentos, visando à facilitação do aprendizado. A Orzil, que procura ser ecologicamente correta, tem em mente não apenas a modernização da tecnologia, mas também a economia no uso de papel: temos a estimativa de que, em um ano, pouparemos cerca de 400.000 folhas em nossos cursos. [Equipamentos Orzil+](#)
- Auditórios Master e Executivo. Em região estratégica de Brasília, no Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, área central da Capital Federal, ao lado do Eixo Monumental e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional, situam-se os auditórios da Orzil. O Edifício dos auditórios dispõe de estacionamento privativo e praça de alimentação, com excelentes restaurantes executivos. [Mapa e Localização+](#)
- A Orzil procura ser ecologicamente correta, Empresa Eco. Atuamos na distribuição de kits ecológicos com materiais recicláveis em todos os treinamentos. [Informações+](#)
- Alunos Orzil recebem Kit Executivo completo: bolsa/mochila, caderno de anotações, garrafinha, crachá, estojo com material completo, certificado de participação etc. [Fotos+](#)
- A Orzil oferece Alimentação Diferenciada: dois "coffee breaks" por dia à base de produtos naturais e almoço executivo com buffet completo todos os dias. [Fotos+](#)
- Para maior agilidade e segurança, disponibilizamos aos clientes Orzil **Estacionamento Privativo**, gratuito e coberto. [Como Chegar+](#)
- Alunos Orzil participam do Programa Social, criado em 2008, ao realizar a inscrição em nossos cursos. [Informações+](#)
- A Orzil sabe que você é especial, gosta de fazer escolhas inteligentes, fundamentadas na qualidade e atendimento. Por isso lançamos, em 2011, o Cartão Fidelidade, para clientes especiais, clientes Orzil. [Informações+](#)



**Professores
Renomados**



**Notebooks
Individuais**



**Kit
Executivo**



**Cartão
Fidelidade**



**Apostila
Digital**

8. Investimento

Curso de 2 dias: R\$ 2.247,00

Formas de Pagamento: Depósito Bancário; Nota de Empenho; Ordem ou Autorização de Fornecimento; Boleto Bancário; e Cartão de Crédito (este em até 8 vezes, pelo Pag Seguro).

[Dados para Empenho+](#) / [Dados para Pagamento+](#)

9. Data / Carga Horária

- Data: **02 e 03 de dezembro de 2021 / Brasília - DF**
- Horário primeiro dia: 08h às 17h (Intervalo para o coffee break: 10h e 15h30, Almoço: 12h)
- Horário segundo dia: 08h às 12h
- Carga horária: 12h

10. Locais dos Cursos

Os auditórios da Orzil situam-se na área central de Brasília, ao lado do Setor Hoteleiro Sul e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional. Para maior agilidade e segurança disponibilizamos aos clientes Orzil estacionamento privativo e coberto. [Mapa do Local+](#) / [Lista de Hotéis+](#)

Auditório Master – Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, Quadra 701, Bloco O, **Salas 334/335**, Edifício Novo Centro Multiempresarial (Mesmo local do escritório Orzil), Bairro: Asa Sul, Brasília - DF [Fotos+](#)



Auditório Executivo – Setor de Rádio e TV Sul - SRTVS, Quadra 701, Bloco O, **Salas 336/337**, Edifício Novo Centro Multiempresarial (Mesmo local do escritório Orzil), Bairro: Asa Sul, Brasília - DF Fotos+



11. Dados da Empresa

Informações para cursos presenciais:

Grupo Orzil
Orzil Consultoria e Treinamento Ltda
CNPJ: 21.545.863/0001-14
Inscrição Estadual: 07.704.468/001-34
Endereço: SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul
CEP: 70.340-000, Brasília – DF

Documentações Legais:

Dados Bancários+ / Certidões legais+ / Atestados de Capacidade Técnica+ / Extratos de inexigibilidade+

Obs: temos outras informações, documentação e fundamentações jurídicas para, a seu critério, instruir o processo de dispensa e inexigibilidade.

Solicitações pelo e-mail: cursos@orzil.org

Central de Atendimento: (61) 3039-7707
Whatsapp: (61) 98240-0003

E-mails:

cursos@orzil.org
consultoria@orzil.org
marketing@orzil.org
financeiro@orzil.org

Site do Grupo Orzil: www.orzil.org

Site da Plataforma Orzil: orzilonline.com.br

Siga-nos:



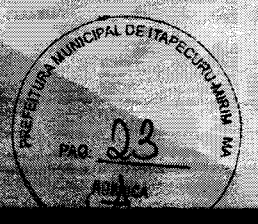
12. Informações Importantes

- A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, dinheiro, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa. Favor entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

- O cancelamento só será aceito com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, poderá ser feita substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

- O Grupo Orzil é optante pelo Simples Nacional.

- A Orzil reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso se houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior.



Orzil

programação completa

CURSOS ESPECIAIS

análise **convênios** **licitações** **visão** **captação** **capacitação** **parceria** **eficiência** **Brasília** **ética** **jurisprudência** **O siconv** **licitações** **produtos** **recursos** **SIAFI** **treinamento** **CGU** **Secretariado** **Executivo e Assessoria** **Como Responder Diligências e** **Notificações dos Órgãos de Controle** **Novo Marco Regulatório das** **Organizações da Sociedade Civil** **Sindicância e Processo** **Administrativo Disciplinar**

Regularizando Situação de Inadimplência
Operacionalização do Siconv (I)
Operacionalização do Siconv (II)
Operacionalização do Siconv (III)
Operacionalização do Siconv (IV)

Operacionalização do Siconv (II)
Execução e Prestação de Contas
Entendendo a Nova Legislação de Convênios
Elaboração e Análise de Projetos de Convênios
Captação de Recursos de Convênios
Jurisprudência de Convênios
Visão do TCU

soluções editora **sustentabilidade** **social** **responsabilidade** **social** **editora** **operacionalização** **especiais** **Belo Horizonte** **regularizando** **execução** **coffeebreak** **Orzil** **convênios** **pública** **projetos**

Operacionalização do Siconv (II)
Entendendo a Nova Legislação de Convênios
Elaboração e Análise de Projetos de Convênios
Captação de Recursos de Convênios
Jurisprudência de Convênios
Visão do TCU
Pregão Presencial e Eletrônico
Elaboração de Documentos Oficiais
Elaboração e Análise de Termos de Execução Descentralizada, de Parceria e de Convênio
Licitações e Contratos
Visão do TCU
Falhas e Irregularidades nos Convênios
Tomada de Contas Especial - TCE
Operacionalização do Siconv (III)
Curso Compacto
Formação de Gestores (Liderança & Coaching)

Diferencial Orzil

Professores Renomados

A Orzil trabalha com conteúdo programático atualizado e de qualidade, elaborado e ministrado por gabaritada equipe de professores de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional.

Livros e Apostilas

Oferecemos livros e apostilas relacionados ao curso proposto e os dois livros da Orzil: "Convênios e Licitações" e o livro "Convênios Públicos - A Nova Legislação".

Empresa Eco

A Orzil é ecologicamente correta. Atuamos na distribuição de kits ecológicos com materiais recicláveis em todos os treinamentos.

Material Complementar

Disponibilizamos pen drive com mais de 1.500 arquivos com material bibliográfico complementar (livros, guias manuais, cartilhas, relatórios, revistas, tutoriais, modelos e publicações da administração pública federal, estadual e municipal, e privada sem fins lucrativos).

Kit Especial

Alunos Orzil recebem kit executivo: bolsa/pasta, caderno de anotações, mouse pad, garrafinha, crachá, lixeirinha para carro, estojo com material completo, post-it, certificado de participação.

Alimentação

A Orzil oferece dois "coffee breaks" por dia a base de produtos naturais e almoço executivo com buffet completo todos os dias.

Localização

Os auditórios da Orzil (Master, Executivo e Centro de Convenções) situam-se na área central de Brasília, ao lado do Setor Hoteleiro Sul e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional. Para maior agilidade e segurança disponibilizamos aos clientes Orzil estacionamento privativo e coberto. Mapa do local e hotéis parceiros disponíveis no site.

Atividade Social

Os alunos da Orzil participam do Programa Atividade Social ao realizar a inscrição em nossos cursos.

Central de Atendimento:

(61) 3039-7707

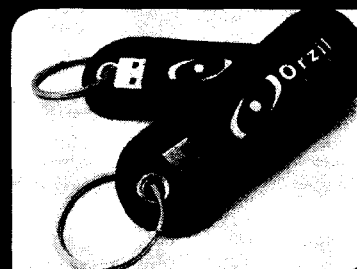
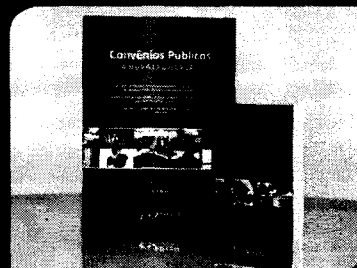
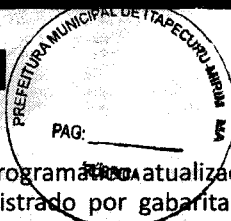
Ramal 21: editora/financeiro

Ramal 23: cursos

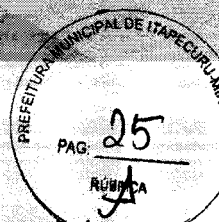
Ramal 24: fax

cursos@orzil.org / financeiro@orzil.org / editora@orzil.org

www.orzil.org



Orzil Cursos



Análise de Notas Fiscais e Tributação

Curso prático: confere ênfase às normas de tributação e à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e de mercadorias e serviços. Emissão de DANFE e regras do SPED na nova concepção de documentação fiscal. Aprofunda os conceitos, análises e aplicações de tributos e contribuições sociais e suas respectivas retenções (IR / PIS / COFINS / CSLL / ISS / INSS). Trabalha também a aplicação das novas regras da desoneração da folha de pagamento.

Novo SIAFI e CPR

Curso operacional com ênfase no Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira do Governo Federal - Novo SIAFI e no módulo Contas a Pagar e Receber - Novo CPR. Inclui os principais documentos hábeis, principais regularizações contábeis e suprimento de fundos.

Elaboração de Documentos Oficiais

Curso prático: métodos e técnicas para escrever de forma clara, objetiva, impessoal, concisa e correta documentos oficiais: memorando, ofício, aviso, nota técnica, exposição de motivos, mensagem, parecer e relatório, segundo o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e o Manual de Redação da Presidência da República.

Secretariado Executivo e Assessoria

Curso com foco no novo papel do secretariado executivo e da assessoria nas organizações modernas, em destaque no mundo globalizado que abre novas perspectivas nesse campo para profissionais qualificados.

Elaboração de Correspondências Eletrônicas

Curso prático: emprego dos e-mails nas instituições públicas e privadas (adequa a utilização da linguagem à estrutura da mensagem; identifica os pontos fortes e as principais fragilidades do uso do e-mail como forma de interação organizacional; analisa o valor documental do e-mail; aborda a questão: o e-mail versus a linguagem oficial).

Formação de Gestores (Liderança & Coaching)

Curso específico para gestores que desejam desenvolver habilidades para conduzir, selecionar, gerenciar, motivar e desenvolver equipes. Inclui o papel do coaching no novo cenário institucional.

Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

Curso prático para o correto entendimento das novas regras para as parcerias realizadas entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil (Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014). Inclui exigências para a seleção, celebração, execução, monitoramento, avaliação, acompanhamento e prestação de contas das parcerias.

Entendendo a Nova Legislação de Convênios

Curso teórico/completo com foco no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011: celebração, execução, fiscalização, prestação de contas e tomada de contas especial - TCE.

Elaboração e Análise de Termos de Execução Descentralizada, de Parceria e de Convênio

Curso teórico: técnicas para o correto entendimento, formalização, celebração e análise desses importantes instrumentos de formulação e execução descentralizada de políticas públicas do Governo Federal.

Captação de Recursos de Convênios

Curso específico para proponentes/convenientes: procedimentos para recebimento de recursos públicos; como identificar, pesquisar e selecionar programas federais e contatar setores responsáveis do governo. Inclui as novas regras que disciplinam as emendas parlamentares.

Elaboração e Análise de Projetos de Convênios

Curso teórico/prático: teoria e estudo de caso sobre técnicas de elaboração, análise e avaliação de projetos e planos de trabalho de convênios, inclui demonstração funcional e operacional do SICONV.

Elaboração e Análise de Prestação de Contas de Convênios

Curso teórico/prático: teoria e estudo de caso sobre a elaboração e análise da prestação de contas: principais falhas e irregularidades apontadas pelo TCU e CGU, inclui demonstração funcional e operacional do SICONV.

Licitações e Contratos - Visão do TCU

Curso completo: correto entendimento e principais regras da Lei nº 8.666/93, além de aspectos polêmicos e recentes alterações normativas. Inclui principais falhas e irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União.



Pregão Presencial e Eletrônico

Curso básico e completo: orienta de forma prática os servidores e colaboradores que exercem a função de pregoeiro e equipe de apoio, bem como os demais que atuam nessa importante modalidade de licitação para aquisição de bens comuns. Inclui as novas regras para o Sistema de Registro de Preços.

Fiscalização e Acompanhamento de Convênios

Curso teórico/prático: teoria e estudo de caso sobre a legislação e técnicas de acompanhamento e fiscalização; principais falhas e irregularidades apontadas pelo TCU e CGU; inclui demonstração funcional e operacional do SICONV.

Obras Públicas - Visão dos Órgãos de Controle

Curso prático: aspectos técnicos de engenharia e jurisprudência do TCU, com base no rico acervo de achados de auditoria dos planos anuais de fiscalização de obras (FISCOBRAS/TCU). Inclui Contratos de Repasse.

Regularizando Situação de Inadimplência

Curso prático: métodos e técnicas para correto entendimento dos mecanismos e verificação das situações de inadimplência registradas nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, CAUC, CADIN, SICONV) visando a regularização nas áreas financeira, de prestação de contas, de transparência e de obrigações constitucionais/legais; inclui a via judicial.

Como Responder Diligências e Notificações dos Órgão de Controle (TCU e CGU)

Curso para gestores públicos: ênfase em convênios e instrumentos correlatos. Enfoque em dois prismas: a perspectiva de quem baixa diligências (auditor); e a de quem as responde (gestor).

Jurisprudência de Convênios - Visão do TCU

Curso avançado: exegese de súmulas, decisões e acórdãos do Tribunal de Contas da União sobre o tema.

Falhas e Irregularidades nos Convênios

Curso técnico/prático: exposição dos erros mais comuns na execução de políticas públicas, por meio de convênios e contratos de repasse, apontados pelos órgãos de controle (CGU e TCU) e pelos concedentes, com vistas ao correto entendimento dos pontos polêmicos e a mitigar riscos, assegurando, com isso, a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Tomada de Contas Especial (TCE)

Curso prático: ênfase no normativo, a Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União dos processos de tomada de contas especial.

Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Curso prático: procedimentos disciplinares para apurar irregularidades na esfera administrativa (PADs, Sindicâncias e outros procedimentos previstos na legislação).

Orzil Fidelidade

A Orzil sabe que você é muito especial, gosta de fazer escolhas inteligentes, fundamentadas na qualidade e ótimo atendimento. Por isso lançamos, em 2011, o Cartão Fidelidade, para clientes especiais, clientes Orzil, onde oferecemos bolsa integral em nossos cursos, passagens aéreas, estadas em hotéis e muito mais.

Confira o regulamento no nosso site:
www.orzil.org/cartao-fidelidade/





Cursos Especiais
SICONV
Desde 2008

Operacionalização do Siconv (I)

Fase inicial (celebração do convênio): credenciar, cadastrar, gestão de usuários e perfis, divulgação de programas, cadastro de proposta e plano de trabalho, termo de referência/projeto básico, envio de propostas e acompanhamento de análise e gerar convênio.

Operacionalização do Siconv (II)

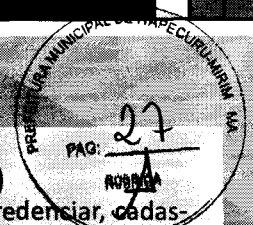
Fases intermediária e final (execução e prestação de contas): licitações e contratos, registro de ingresso de recursos, relatório de execução, ajuste do plano de trabalho, termo aditivo e gerar prestação de contas.

Operacionalização do Siconv (III)

Principais fases da celebração, execução e prestação de contas (curso compacto): organizar perfis, disponibilizar programas, pareceres, incluir, enviar, analisar, complementar e aprovar proposta e plano de trabalho, gerar convênio, publicação, nota fiscal, licitação, incluir fornecedores e dirigentes, contrato, liquidação, pagamento e elaboração e análise da prestação de contas.

Operacionalização do Siconv (IV)

Curso avançado e dinâmico com foco nas atualizações mais recentes do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Siconv. Inclui oficina de trabalho: dúvidas específicas, perguntas e respostas mais frequentes.



Assista os vídeos da Orzil e entenda todos os cursos

Orzil Financeiro

Grupo Orzil
Orzil - Cursos e Eventos Ltda.
CNPJ: 08.942.423/0001-32
Inscrição Estadual: 07.489.772/001-07
Endereço: SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 601,
Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul
CEP: 70.340-000, Brasília - DF

Central de Atendimento:
(61) 3039-7707

Ramal 21: editora/financeiro
Ramal 23: cursos
Ramal 24: fax

cursos@orzil.org / financeiro@orzil.org / editora@orzil.org

www.orzil.org

Certidões Legais

Acesse nosso site para imprimir declarações, documentos e certidões legais da Orzil para formalização do processo de contratação.

obs: temos outras informações, documentações e fundamentações para ajudar a instruir seu processo de dispensa e inexigibilidade.

Inscrição nos Cursos

A ficha de pré-inscrição é on-line e está disponível no site da Orzil.

A confirmação da inscrição se dará mediante envio da Nota de Empenho, Ordem ou Autorização de Fornecimento ou documento similar assinado e carimbado pelo responsável; comprovante do depósito ou boleto bancário. Trabalhamos com cartão de crédito (12 vezes sem juros) pelo Pag Seguro.

Banco do Brasil (001)
Agência: 3598-X
Conta: 33.144-9

Banco Bradesco (237)
Agência: 0606
Conta: 189704-7

Banco BRB (070)
Agência: 208
Conta: 020111-0

Orzil Eventos

A Orzil oferece completa infra-estrutura para o sucesso de seu evento. Os auditórios são localizados em região estratégica de Brasília, com os mais modernos equipamentos, recepcionistas treinadas, além de completo e variado cardápio de coffee break.

Auditórios

Os edifícios dos auditórios dispõem de estacionamento privativo e praça de alimentação, com excelentes restaurantes executivos.

Na locação, estão inclusos: sala climatizada, filtro de água, computador para o palestrante, quadro magnético, TV 55" ou Data Show para projeção, sonorização e internet wireless.

Auditório Master - Capacidade: 120 alunos (160 m²)
 Auditório Executivo - Capacidade: 23 alunos (70 m²)

Coffee Break

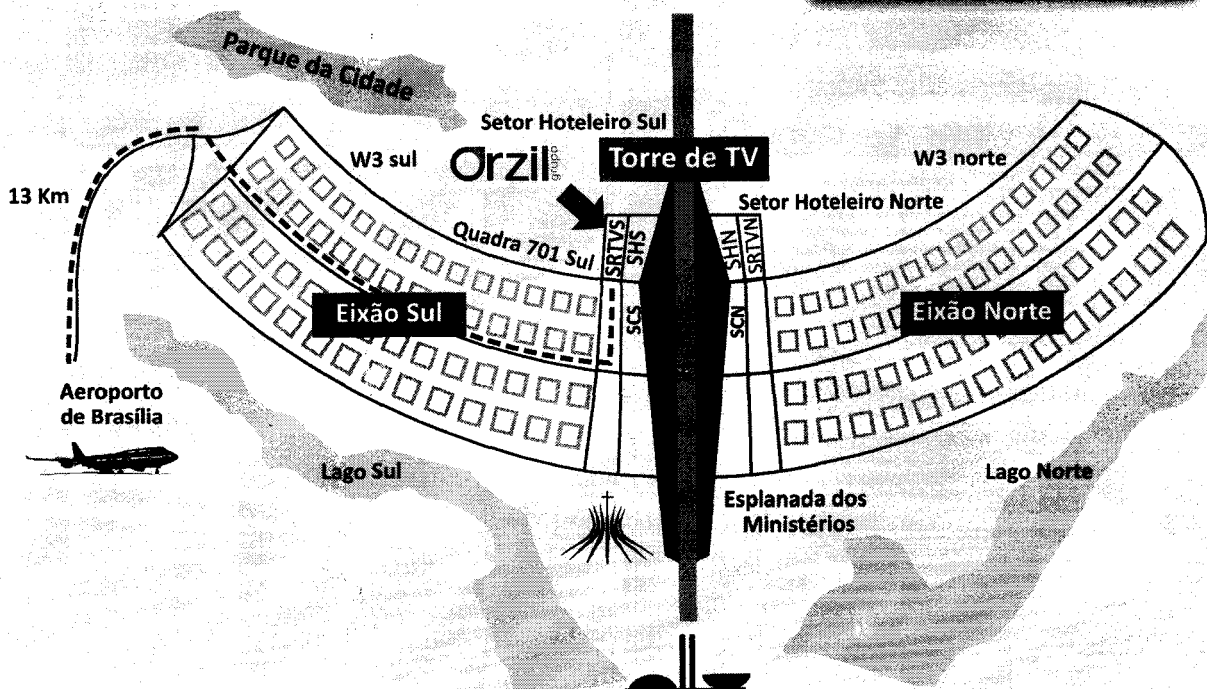
Oferecemos coffee breaks variados, com toda infraestrutura necessária e cardápios diferenciados com alimentação que privilegia produtos naturais, em combinações leves e balanceadas, visando à saúde e bem-estar dos nossos alunos.

Recepção

Nossas recepcionistas têm experiência nos mais variados tipos de eventos, estão aptas a atuar na recepção e no credenciamento, oferecendo suporte nos auditórios e estandes.

Notebook

A Orzil disponibiliza modernos computadores para locação com técnicos de Tecnologia da Informação para adequado atendimento.



Onde Estamos?

Os auditórios da Orzil situam-se na área central de Brasília, ao lado do Setor Hoteleiro Sul e a poucos minutos dos ministérios e do Congresso Nacional. Para maior agilidade e segurança disponibilizamos aos clientes Orzil estacionamento privativo e coberto.

Mapa do local e hotéis parceiros também estão disponíveis no site.

Auditório Master - Torre Shopping Pátio Brasil.

Auditório Executivo - Edifício Novo Centro Multiempresarial (mesmo local do escritório Orzil)

Centro de Convenções - Edifício Novo Centro Multiempresarial (mesmo local do escritório Orzil)

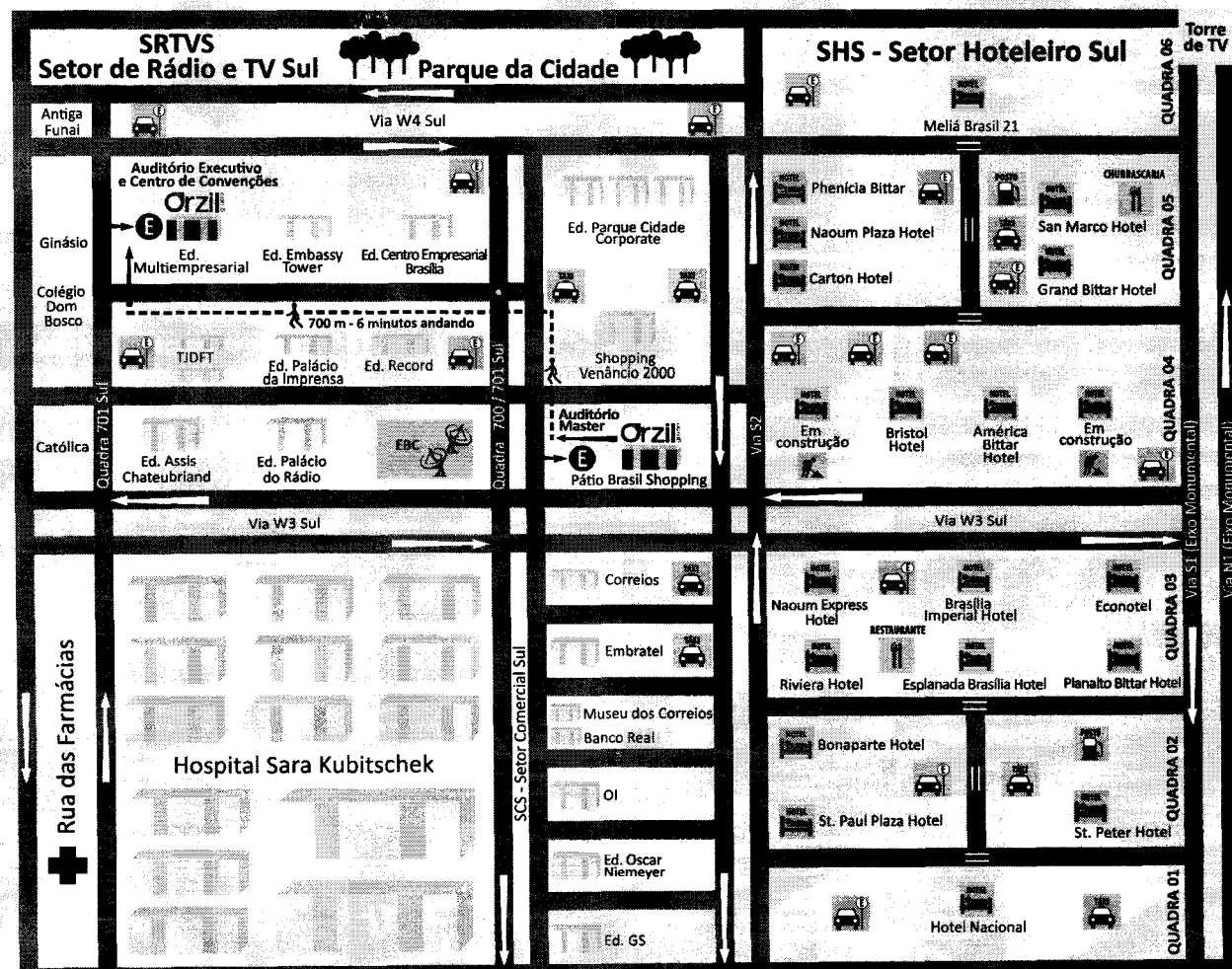
Como Chegar?

O percurso do Aeroporto aos locais dos cursos da Orzil é de 13 Km, trajeto percorrido em aproximadamente 20 minutos pelo Eixo Rodoviário Sul - "Eixão Sul". (Informações sobre o percurso e transporte disponível no site da Orzil.)

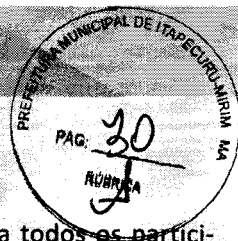
Aonde Ficar?

Com objetivo de propiciar maior conforto e agilidade aos alunos da Orzil, listamos em nosso site todos os hotéis próximos ao local do curso.

Os hotéis localizados nas quadras 03, 04, 05 e 06 estão bem próximos, cerca de 9 minutos a pé até do local dos eventos. Os das quadras 01 e 02 são pouco mais afastados, percurso de aproximadamente 19 minutos.



E Estacionamento privativo coberto para todos os alunos Orzil



Orzil Produtos

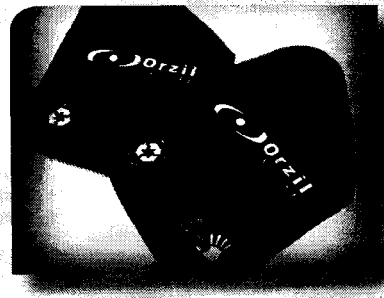
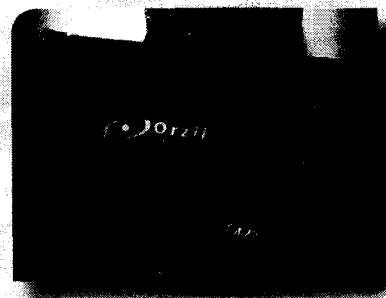
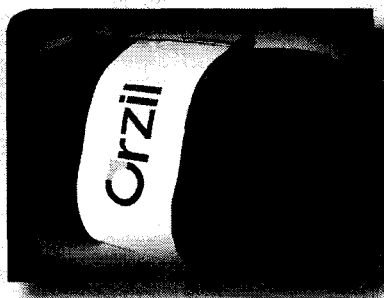
A pedido de nossos alunos, a Orzil disponibilizou para venda os materiais fornecidos a todos os participantes dos treinamentos e o kit sorteio realizado nos eventos.

Produtos:

Caderno de Anotação
Bolsa Térmica
Bolsa Viagem
Copo Keep
Necessaire
Mouse Pad
Pen Drive

Bolsa Deluxe
Garrafinha Executiva
Kit Estojo (completo)
Bolsa Eco
Lixeirinha para Carro
Mochila para Notebook

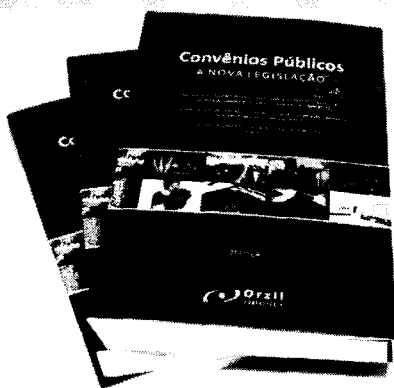
Central de Atendimento:
(61) 3039-7707
Ramal 21: financeiro
financeiro@orzil.org



Orzil Editora

A Orzil Editora produz e publica obras voltadas à formação e capacitação de profissionais que atuam na gestão de políticas públicas. Concentra suas publicações (livros e textos) no ramo de convênios públicos e licitações, divulgando trabalhos de excelência de professores, gestores e profissionais de reconhecida expertise na área.

Os dois livros da Orzil foram concebidos para atender à demanda específica de servidores públicos, nas três esferas de Governo, que desenvolvem atividades relacionadas a convênios. Objetiva também contribuir para o aperfeiçoamento da gestão de recursos no âmbito do setor público nacional, que se realiza por meio desse cada vez mais importante instrumento de formulação e execução descentralizada de políticas públicas e de integração das ações de planejamento da União, estados e municípios, incluindo as organizações da sociedade civil, representadas pelas entidades privadas sem fins lucrativos que realizam ações de caráter e interesse público.



Convênios Públicos - A Nova Legislação
3ª Edição - 2014
Alexandre Orzil, Almério Amorim,
Gláucia Maria Simões
25 x 17 cm, 1.5kg, 800 páginas



Convênios e Licitações (Livro de Bolso)
1ª Edição - 2014
Alexandre Orzil, Almério Amorim,
Gláucia Maria Simões
15x10 cm, 190g, 304 páginas

**Livros vendidos
exclusivamente pelo site da Orzil**

Sumário

Parte I - Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 507/2011; Diretrizes da Comissão Gestora do Siconv e Comunicados SLTI/MPOG

Parte II - Constituição Federal, Leis, Decretos, Portarias, Instruções e Orientações Normativas (Principais Dispositivos e Notas do Autor)

Parte III - Súmulas e Acórdãos do TCU (Excertos)

Parte IV - Conceitos Básicos

Parte V - Conteúdos Programáticos da Orzil

Parte VI - Atualize seu Livro

Central de Atendimento:

(61) 3039-7707

Ramal 21: editora

editora@orzil.org

Sumário

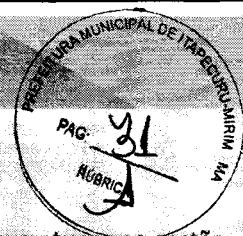
Parte I - Convênios Públicos

Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial nº 507/2011; Diretrizes da Comissão Gestora do Siconv e Comunicados SLTI/MPOG

Parte II - Licitações e Contratos

Lei nº 8.666/93 (Licitações); Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005 e 5.504/2005 (Pregão); Decreto nº 7.892/2013 (Sistema de Registro de Preços)

Parte III - Atualize seu Livro

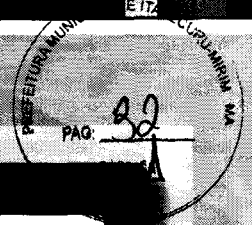
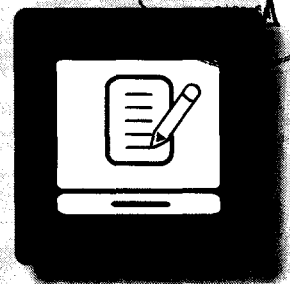


Orzil Informativo

Gostaríamos de mantê-lo atualizado. Por isso, criamos o grupo orzil no Google para você acompanhar as principais notícias sobre Gestão Pública e manter-se atualizado com as programações Orzil.

Já temos 15.000 membros!

Cadastre seu e-mail no site da Orzil e participe!



Orzil Atividade Social

Programa Atividade Social



A Orzil acredita na responsabilidade social das empresas. Procura dar sua contribuição para valorizar o ser humano, por meio de incentivos a escolas, creches e outras instituições carentes.




Já foram doados diversos equipamentos e materiais de recreação como bolas, balanços, escorregadores; reformas de quadras poliesportivas, entre outros.

Os alunos Orzil participam do Programa ao realizar a inscrição em nossos cursos.



Creche Maria Salomé (2013)

Instituições Beneficiadas:

-  Centro Educacional Dona América Guimarães - Planaltina - DF
-  Centro de Ensino Fundamental 7 - Sobradinho II - DF
-  Creche Maria Salomé - Santa Luzia - MG

Quem Somos

Fundada em 2006, a Orzil é uma empresa especializada no planejamento de soluções em gestão pública. Dedicando-se ao treinamento, locação de auditórios, consultoria e editoração de livros técnicos voltados à capacitação de profissionais que atuam na gestão de recursos públicos, a Orzil tem portfólio de mais de 2.000 instituições clientes.

HISTÓRICO DOS SÓCIOS-DIRETORES:

Alexandre Orzil - Presidente



Consultor com experiência de 12 anos em gestão de convênios. Graduado em Administração de Empresas e pós-graduado em Auditoria Interna e Externa. Foi Coordenador-Geral de Fiscalização de Convênios e Coordenador de Prestação de Contas de Convênios do Ministério da Justiça - MJ; e Consultor de Convênios do Ministério do Esporte - ME. Atuou principalmente nos seguintes temas focados em convênios federais: análise e aprovação técnica e financeira de projetos e planos de trabalho; fiscalização e acompanhamento de projetos; análise financeira da prestação de contas; e instauração da tomada de contas especial. Atuou ainda na Gerência de Normas do SICOOB-BRASIL e na Unidade de Auditoria Interna da Confederação Nacional da Indústria - CNI. Autor dos livros: "Celebração, Execução e Prestação de Contas de Convênios" - Ministério da Justiça - MJ/2006; "Convênios Públicos - A Nova Legislação" Orzil Editora / 3ª edição 2014; e "Convênios e Licitações" - Orzil Editora / 1ª edição 2014.

Almério Cançado de Amorim - Diretor



Bacharel em Ciências Econômicas com pós-graduação pela UnB, Curso de Especialização na CEPAL, em Santiago do Chile, e no CENDEC/IPEA. Exerceu vários cargos e funções no Governo Federal, a destacar: servidor de carreira do IPEA, Subsecretário de Assuntos Econômicos da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda - MF, Secretário-Executivo Adjunto do MF, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral, Secretário-Executivo do Ministério da Justiça MJ. Como Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional, supervisionou, durante mais de 10 anos, as ações da Coordenadoria-Geral de Normas e Execução da Despesa - CONED/STN/MF, responsável técnica pela edição da IN/STN 1/97, que disciplinou a celebração de convênios de natureza financeira. Acumulou experiência como membro de conselhos fiscal e de administração de empresas públicas, fundos e OS, com destaque para: Fundo de Participação PIS/PASEP; Transportadora Brasileira do Gasoduto Brasil-Bolívia S.A.; Brasilveículos, do Banco do Brasil; Petrobrás Distribuidora S.A.; BB Administradora de Cartões S.A.; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Comitê de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação.

Gláucia Maria Simões - Diretora



Bacharel em Ciências Sociais com pós-graduação na área da gestão pública com foco em convênios. Atuou em diversos órgãos do Governo Federal, com destaque para o Ministério do Esporte - ME e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, hoje vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. No primeiro, foi responsável pela verificação do cumprimento do objeto pactuado nas prestações de contas e também pela análise técnica de projetos e planos de trabalho de convênios, no âmbito da Secretaria Nacional de Esporte Educacional; integrou a equipe de fiscalização dos XV Jogos Pan-Americanos Rio 2007. No CNAS, foi encarregada da análise técnica e emissão de Registros e Certificados de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS para instituições de ensino e de saúde, fundações, ONGs e OSCIPS.

INTEGRAM TAMBÉM A EQUIPE DA ORZIL:



Cleidiane Santos
Gerente

Josielle Fernandes

Mônica Santos

Kiko Andrade

Edna Nunes

Dinara Ribeiro

Rosaliny Paula

Carol Marques

Orzil

Mala Direta Postal
Básica

9912266-076/2010-DR/BSB
ORZIL

CORREIOS

Cursos Especiais



Grupo Orzil

SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 601,
Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul
CEP: 70.340-000, Brasília - DF

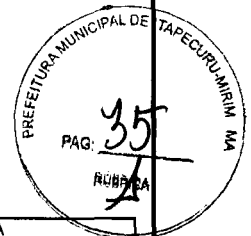
Central Telefônica
61 3039-7707

www.orzil.org



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.545.863/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO ORZIL	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.11-5-00 - Edição de livros 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ST SRTVS	NÚMERO 110	COMPLEMENTO QUADRA701 BLOCO O SALA 601
-------------------------------	----------------------	--

CEP 70.340-000	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULTORIA@ORZIL.ORG	TELEFONE (61) 3039-0777
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2020 às 10:42:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1